

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2.006  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2.006**

**Objeto:** “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 08 de Setembro de 2.006”.

**LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,**  
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 28 n. VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, o dia 07 de Setembro de 2006 – quinta-feira, é consagrado ao dia da “Independência do Brasil”;

Considerando que, o dia 08 de Setembro de 2.006 – sexta-feira, recai numa sexta-feira,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de Setembro de 2.006 (sexta-feira).

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra  
Em 04 de Setembro de 2.006

**Verº - Dr. Luís Antonio Colombo Júnior**  
**Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Luiz Lago – Diretor Secretaria**